



**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

**PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 149, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Em razão da necessidade de atualizar a Tabela Ipesaúde, referente a procedimentos endoscópicos;  
Consoante autorização do Conselho Deliberativo emitida na reunião ocorrida em 29 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atualizar a Tabela Ipesaúde referente aos serviços ambulatoriais, na especialidade **PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS**, consolidando as Portarias 73/2017, 281/2018 e 117/2019:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.17.3047	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	RS 190,00
0.92.17.3101	ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM BIÓPSIA	RS 210,00
0.92.17.3110	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	RS 155,00
0.92.17.3128	RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM BIÓPSIA	RS 175,00
0.92.17.3136	COLONOSCOPIA	RS 390,00
0.92.17.3144	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA	RS 410,00
0.92.17.3152	MANOMETRIA ESOFÁGICA	RS 240,00
0.92.17.3160	MANOMETRIA ANORRETAL	RS 240,00
0.92.17.3179	PH-METRIA ESOFAGICA	RS 265,00
0.92.17.3195	ESCLEROSE DE VARIZES OU HEMOSTASIA QUIMICA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	RS 390,00
0.92.17.3209	GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA	RS 1.600,00
0.92.17.3217	LIGADURA ELÁSTICA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	RS 2.500,00
0.92.17.3225	DILATAÇÃO INSTRUMENTAL DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	RS 280,00
0.92.17.3233	POLIPECTOMIA DE COLON	RS 667,00
0.92.17.3241	POLIPECTOMIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	RS 550,00
0.92.17.3250	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO, ESTOMAGO	RS 330,00
0.92.17.5031	ECOENDOSCOPIA ALTA	RS 3.500,00
0.92.17.5066	ECOENDOSCOPIA BAIXA	RS 3.500,00
0.92.17.5074	ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO POR AGULHA	RS 4.500,00
0.92.17.5082	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA	RS 286,16
0.92.17.5090	COLONOSCOPIA COM CROMOSCOPIA E MAGNIFICAÇÃO	RS 540,00
0.92.17.6003	HEMOSTASIA MECANICA DO ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO	RS 601,33
0.92.17.6011	HEMOSTASIA DE COLON	RS 1.107,97
0.92.17.6020	INJEÇÃO DE SUBSTANCIA QUIMICA, NÃO HEMOSTATICA, POR ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA	RS 1.107,97
0.92.17.3187	MUCOSECTOMIA POR QUALQUER VIA	RS 1.460,19
0.92.17.6038	PASSAGEM DE SONDA NASOENTERAL POR ENDOSCOPIA	RS 300,00
0.92.17.6046	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DE URGENCIA E EMERGENCIA Obs.: A CBHPM define como endoscopia de urgência, quando o procedimento é	RS 285,00

gu -

**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

	realizado no horário das 19h às 07h e nos finais de semana e feriado.	
4.02.02.038	BIÓPSIA OU CITOLOGIA (por qualquer via)	R\$ 20,00
0.92.17.6048	TERAPIA COM PLASMA DE ARGONIO ASSOCIADO A COLONOSCOPIA OU ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (inclui colonoscopia e endoscopia, honorários, matmed, OPME, taxas, etc., exceto anestesista)	R\$ 2.102,17

**Art. 2º** – Todos os materiais, medicamentos, taxas e demais itens necessários à realização dos procedimentos estão inclusas nos valores definidos, exceto honorários anestésicos, quando for o caso.

**Art. 3º** – Os termos acima descritos consolidam as Portarias nº 73/2017, 281/2018 e 117/2019, válidos desde as respectivas publicações, salvo o código 0.92.17.6048, que tem validade a partir da assinatura desta, surtindo seus efeitos legais com a sua publicação.

**Art. 4º** – A íntegra desta Portaria encontra-se divulgada no site oficial do Ipesaúde ([ipesaude.se.gov.br](http://ipesaude.se.gov.br)).

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 26 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**CHRISTIAN OLIVEIRA'**  
Diretor Presidente do Ipesaúde